



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

## Estado de Minas Gerais

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21/2022

*“Altera anexo único da Lei Municipal Nº1.381/2016 e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e no uso das atribuições legais, e nos termos do disposto na Lei Orgânica, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica alterado o anexo único, da Lei nº1.381/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO  
LEI 1381/2016

“CRIA O PERÍMETRO URBANO DO POVOADO DA VÁRZEA DA CACHOEIRA- MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Área: 1.443.946 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 5.862 m

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

“O perímetro urbano do distrito da Várzea da Cachoeira inicia-se no vértice 1 NA FOZ DO CÓRREGO DA VÁRZEA/PONTE CAÍDA, de coordenadas E 524.946,00m e N 7.797.885,00m; deste volve a esquerda e segue por 188 metros no curso do córrego até o vértice 2 NO ENCONTRO COM O RIO SÃO JOÃO, de coordenadas E 524.783,00m e N 7.797.875m; deste volve a direita e segue pelo curso do rio por 695 metros até o vértice 3, de coordenadas E 524.401,00m e N 7.798.239,00m; deste volve a direita em linha reta por 110 metros com o vértice 4 EM UMA ESTRADA VICINAL, de coordenadas E 524.503,00m e N 7.798.283,00m; deste seguindo pela estrada por 735 metros se encontrando com o vértice 5, de coordenadas E 525.177,00m e N 7.798.579,00m; deste permanecendo pela estrada vicinal por 202 metros até o encontro com o vértice 6 NA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DA VÁRZEA DA CACHOEIRA COM A BR – 262, de



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

coordenadas E 525.375,00m e N 7.798.619,00m; deste volta a direita e após 411 metros liga-se com o vértice 7, de coordenadas E 525.449,00m e N 7.798.239,00m; deste ligando-se em linha reta por 675 metros com o vértice 8 EM UMA ESTRADA VICINAL, de coordenadas E 525.817,00m e N 7.797.673,00m; deste segue por 751 metros até o vértice 9 EM UMA BIFURCAÇÃO, de coordenadas E 526.029,00m e N 7.797.009,00m; volta a direita e segue por uma estrada vicinal por 699 metros até o vértice 10 EM UMA BIFURCAÇÃO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A COMUNIDADE DA VÁZEA DA CACHOEIRA COM A SEDE MUNICIPAL, de coordenadas E 525.613,00m e N 7.796.749,00m; deste volta a direita e segue pela estrada por 1385 metros até encontrar-se com o vértice 1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO.”

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SAD-69. Todos as distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M”. ”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, MG, 08 de março de 2022.

**Jean Cristie Camargos**  
***Presidente da Câmara***